



**RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO – EDITAL 005/2019**

<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>	<b>ANÁLISE DE ARTIGO PUBLICADO (art.22 do Edital 005/2019)</b>
1. Abraão Carvalho Nogueira	DEFERIDA	7,0
2. Alessandro Carvalho da Silva Oliveira	INDEFERIDA – Art. 16 §3º	
3. Ana Paola Laeber	INDEFERIDA – Art. 16 §3º	
4. Andressa dos Santos Vieira	INDEFERIDA – Art. 16 §3º	
5. Carlos Alexandre da Silva Rocha	DEFERIDA	8,5
6. Cíntia de Silva Moraes	DEFERIDA	9,0
7. Danielle Fardin Fernandes	DEFERIDA	9,0
8. Eduardo Costa Madeira	INDEFERIDA – Art. 11.f ; Art. 16 §3º	
9. Evandro Ramos de Sant'Anna Júnior	DEFERIDA	9,0
10. João Victor Leite Melo	DEFERIDA	7,5
11. Leonardo Lúcio Vieira Machado	DEFERIDA	9,0
12. Luanda Moraes Pimentel Nicchio	DEFERIDA	9,0
13. Lucimar Simon	DEFERIDA	7,0
14. Michelly Cristina Alves Lopes	DEFERIDA	9,0
15. Monik Águilla Souza Peixoto	DEFERIDA	7,0
16. Rafael Trindade dos Santos	DEFERIDA	9,0
17. Rogério Rufino de Oliveira	DEFERIDA	9,0
18. Thiago Elias Ribeiro	DEFERIDA	8,5
19. Wallas Gomes Zoteli	INDEFERIDA – Art. 16 §3º	
20. Wilson Coimbra Lemke	INDEFERIDA – Art. 11.b	

Em 22 de novembro de 2019.

#### Comissão de Seleção

O prazo de recurso ao resultado da primeira etapa do Processo Seletivo do Programa de Pós- Graduação em Letras é, conforme artigo 35 do Edital 005/2019, os dias 25 e 26 de novembro. O recurso deverá ser protocolado junto à SIP, no horário de 8h às 18h. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção, tendo seus resultados divulgados conforme cronograma. Será garantida a participação nas etapas subsequentes aos candidatos com recursos em tramitação, porém a continuidade da participação dos candidatos nessa situação somente ocorrerá caso a eliminação do candidato tenha sido revertida.